



FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ: 03.715.369/0002-50 - RECONHECIDA PELO DEC: FEDERAL Nº 68142 DE 29/01/71 (D.O.U. 02/02/71)

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 80, de 01/04/2020 D.O.U. 02/04/2020

SITE: www.fdc.edu.br - E-MAIL: fdc@fdc.edu.br - TELEFONE: (28) 2101-0311 – CELULAR: (28) 99928-4651

RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVÁQUA – BR 482, Nº 1759 A 1877 – MORRO GRANDE

Caixa Postal nº 14 - CEP: 29310-015 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

PORTARIA Nº 006/2023

O Diretor da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (ES), Professor Ticiano Yazegy Perim, por nomeação na forma da lei, no uso de suas atribuições legais e regimentais


TORNA PÚBLICO o resultado da classificação dos projetos submetidos ao Edital nº 003/2023, do Programa Institucional de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim - PICFDCI 2023.

O período de execução das propostas será de **agosto de 2023 a julho de 2024**, com publicação em **agosto de 2024**, na **XV Semana Jurídica da FDCI**.

1. FDCI vai à escola: Por uma Educação em Direitos Humanos – Sirval Martins dos Santos Júnior;
2. *Scientia Liberat*: conhecimento por meio da leitura como forma de ressocialização e proposta ao atual sistema punitivo brasileiro, resultado de estudo realizado no Presídio Regional de Cachoeiro de Itapemirim - ES – Lorena Borsoli Agrizzi;
3. Análise das Medidas de Proteção e Combate ao Assédio Moral, Assédio Sexual, Discriminação e Outras Formas de Violência no Ambiente de Trabalho estabelecidas pela Lei 14.157/2022 – Cristiano Tessinari Modesto;
4. Aplicação da Inteligência Artificial no Curso de Direito: desafios e possibilidades - Ednéa Zandonadi Brambila Carletti;
5. Suspensão e extinção do crédito tributário: panorama atual e o sistema de precedentes do CPC/2015 – José Eduardo Silvério Ramos;
6. Escolas em Tempo Integral no Espaço Luso-Brasileiro: dinâmicas educativas para a garantia do direito à educação e promoção de uma Educação Integral, Integrada e sustentável - Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de julho de 2023


Ticiano Yazegy Perim
Diretor